



PUBLICADO

11-14 / 05 / 2009
2507
Jornal da Região

DECRETO Nº 818 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de abril de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 818 DE 27 DE ABRIL DE 2009 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0027.2.085	3.3.90.39	771	218		1.508,00
08.243.0027.2.085	4.4.90.52	770	218	1.508,00	
TOTAL I				1.508,00	1.508,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.2.131	3.3.90.39	447	100		840,00
23.695.0044.2.131	3.3.90.14	773	100	840,00	
TOTAL ORGÃO				840,00	840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.122.0002.2.005	3.3.90.41	459	100		200,00
20.122.0002.2.005	3.3.90.14	774	100	200,00	
TOTAL ORGÃO				200,00	200,00
TOTAL II				1.040,00	1.040,00

TOTAL I + II				2.548,00	2.548,00
---------------------	--	--	--	-----------------	-----------------